



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000087 11/AGOSTO
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 198

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Lm 198 FL. 06 J

EMENTA:-

"Estabelece pensão mensal à Otávio Bonifácio da Silva"
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica estabelecida pensão mensal de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao cidadão Otávio Bonifácio da Silva.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal fica autorizado a abrir, por Decreto, em época própria, o crédito especial necessário para cobrir as despesas decorrentes desta Deliberação no corrente exercício.

§ 1º - Esta Deliberação não poderá beneficiar a descendentes ou ascendentes do Sr. Otávio Bonifácio da Silva, depois de seu falecimento, momento em que findará sua vigência.

§ 2º - A importância de Cr\$ 5.000,00 mensais-paga atualmente, pelo Executivo ao beneficiado fica absorvida - no valor de pensão concedida de acordo com o artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de Maio de 1963

[Handwritten Signature]
(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
= Prefeito =

AUTOR:- Mensagem nº 5

dat. 1/vso

